



1º TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 05-2025
Editais de Chamamento Público n.º 001-2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF n.º ***.128.720-**, doravante denominada CONTRATANTE, registra por intermédio desta APOSTILA, de acordo com a Lei 14.133/2021, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2025, os termos a seguir especificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o item 2, do Termo de Credenciamento 05-2025, sendo que a vigência será a contar de sua assinatura, com término em 03/08/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Termo de Credenciamento que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Apostilamento.

Ibirubá/RS, 05 de fevereiro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.